

Assunto/Ementa:  
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Parte(s): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0231.0000020/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAPÃO BONITO  
Assunto/Ementa:  
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Parte(s): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIARA - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0231.0000021/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAPÃO BONITO  
Assunto/Ementa:  
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Parte(s): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO GRANDE - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0249.0000126/20-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: CUNHA  
Assunto/Ementa:  
- EPIDEMIA  
Parte(s): MUNICÍPIO DE CUNHA - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0273.0000081/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: GUARÁ  
Assunto/Ementa:  
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
Parte(s): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARÁ - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0282.0000048/20-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: IEPÊ  
Assunto/Ementa:  
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0282.0000137/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: IEPÊ  
Assunto/Ementa:  
- ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Parte(s): MUNICÍPIO DE NANTES - INTERESSADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0314.0000021/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: JARINU  
Assunto/Ementa:  
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0335.0000093/20-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: MIGUELÓPOLIS  
Assunto/Ementa:  
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER  
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0380.0000014/20-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: PIRACAIÁ  
Assunto/Ementa:  
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0385.0000027/22-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: PIRASSUNUNGA  
Assunto/Ementa:  
- PARCELAMENTO DO SOLO  
Parte(s): EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM MAITÉ SPE LTDA - INTERESSADO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0400.0000236/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: PROMISSÃO  
Assunto/Ementa:  
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
Parte(s): LAR DA ESPERANÇA - INTERESSADO  
LAR SANTA MADRE PAULINA - INTERESSADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0419.0000005/21-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS  
Assunto/Ementa:  
- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Parte(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0422.0000369/20-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTA ISABEL  
Assunto/Ementa:  
- ENCAMINHAMENTO AOS PAIS OU RESPONSÁVEL  
Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE IGARATÁ - INTERESSADO  
CONSELHO TUTELAR DE SANTA ISABEL - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0432.0000314/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Assunto/Ementa:  
- OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS  
Parte(s): PREFEITURA MUNICIPAL - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0442.0000084/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
Assunto/Ementa:  
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Parte(s): PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0442.0000138/22-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
Assunto/Ementa:  
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE  
Parte(s): LUÍS OTÁVIO LOPES - INTERESSADO  
MARCELO OSTORERO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0451.0000571/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: SUZANO  
Assunto/Ementa:  
- SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA  
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA  
Parte(s): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO  
SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0522.0000197/18-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- ESTADUAL  
Parte(s): CONDECA - INTERESSADO  
FUNDO ESTADUAL DE DIETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0555.0001293/20-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: OSASCO  
Assunto/Ementa:  
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
Parte(s): MUNICÍPIO DE OSASCO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0555.0002398/20-8 Nº Documento: Nº CAO: Município: OSASCO  
Assunto/Ementa:  
- LIMPEZA  
Parte(s): MUNICÍPIO DE OSASCO - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0555.0002781/19-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: OSASCO

Assunto/Ementa:  
- MEDIDAS PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS  
Nº MP: 62.0630.0000536/20-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: TABAPUÁ  
Assunto/Ementa:  
- POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
Parte(s): MUNICÍPIO DE TABAPUÁ - INTERESSADO  
Nº MP: 62.0720.0000945/22-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: PRESIDENTE PRUDENTE  
Assunto/Ementa:  
- EXECUÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Parte(s): DRS XI - INTERESSADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - INTERESSADO  
Nº MP: 62.1139.0000569/21-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: LOUVEIRA  
Assunto/Ementa:  
- OUTROS FEITOS NÃO ESPECIFICADOS  
Parte(s): RESIDENCIAL SENIOR LOUVEIRA LTDA - INTERESSADO  
Nº MP: 62.1144.0000130/21-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SANTANA DE PARNAÍBA  
Assunto/Ementa:  
- IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
Parte(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS - INTERESSADO  
Nº MP: 62.1185.0000256/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: JACUPIRANGA  
Assunto/Ementa:  
- RESPONSABILIDADE FISCAL  
Parte(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - INTERESSADO  
Nº MP: 63.0156.0002615/22-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: RIBEIRÃO PRETO  
Assunto/Ementa:  
- ASSEMBLÉIA  
Parte(s): FUNDAÇÃO PARA PESQUISA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA DO CÂNCER - SOBECCAN - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0215.0000136/21-5 Nº Documento: Nº CAO: Município: BRAGANÇA PAULISTA  
Assunto/Ementa:  
- PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Parte(s): FUNDAÇÃO BRAGANTINA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0220.0030080/20-9 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAÇAPAVA  
Assunto/Ementa:  
- CONTAS - APROVAÇÃO DAS CONTAS  
Parte(s): FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0249.0000094/22-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: CUNHA  
Assunto/Ementa:  
- INSPEÇÃO  
Parte(s): CREAS CUNHA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0282.0000148/19-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: IEPÊ  
Assunto/Ementa:  
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO  
Parte(s): LAR DOS VELHINHOS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0324.0000088/21-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: LORENA  
Assunto/Ementa:  
- PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Parte(s): FUNDAÇÃO OLGA DE SÁ - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0375.0000024/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: PERUIBE  
Assunto/Ementa:  
- IDOSO  
Parte(s): KELLI CRISTINA NUNES MOLINA SOARES ME - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0430.0000720/21-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Assunto/Ementa:  
- PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO CIENCIA INOVAÇÃO ARTE CULTURA COMUNICAÇÃO PESQUISA - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0639.0000400/19-0 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Nº MP: 63.0639.0000594/18-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO  
Assunto/Ementa:  
- FISCALIZAÇÃO  
Nº MP: 63.0713.0000921/22-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS  
Assunto/Ementa:  
- ASSEMBLÉIA  
Parte(s): FUNDAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0713.0002293/22-3 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS  
Assunto/Ementa:  
- ASSEMBLÉIA  
Parte(s): FUNDAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0713.0002346/22-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS  
Assunto/Ementa:  
- ASSEMBLÉIA  
Parte(s): CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS - FISCALIZADO  
Nº MP: 63.0714.0000361/21-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO CARLOS  
Assunto/Ementa:  
- PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Parte(s): FUNDAÇÃO BENEFICENTE E FILANTRÓPICA EMÍLIO MANZANO - FISCALIZADO

## DIRETORIA GERAL

**DIRETORIA GERAL**  
**Despacho do Diretor-Geral, de 05/05/2022**  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 161/21 – DG/MP – Contrato nº 041/2021.  
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: E W T Brasil Elevadores Ltda.  
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, a partir de 31/05/2022 até 30/05/2023. O valor mensal do presente fica mantido em R\$ 750,00, resultando em R\$ 9.000,00 o valor total deste Termo Aditivo. Fica ainda determinado que a contratada deverá complementar a garantia contratual no valor correspondente a 5% do valor do presente ajuste, no prazo de 5 dias contados a partir da assinatura digital do último signatário. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.  
Data da Assinatura: 13/05/2022  
**Despacho do Diretor-Geral, de 06/05/2022**  
TERMO DE CONTRATO  
Processo nº 005/22 - FED - Contrato nº 027/2022.  
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.  
Objeto: Assinatura para acesso ao produto "Revista dos Tribunais Online", conforme descrições constantes em contrato.  
Valor do Contrato: R\$ 96.000,35.

Licitação: contrato celebrado com inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.  
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura digital do último signatário.  
UGE: 27.00.33 - Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.  
Atividade: 615 - Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.  
Elemento: 339040.90 - Serviços de Tecnologia da Informação.  
Data de Assinatura: 16/05/22.  
**Despacho do Diretor-Geral, de 17/05/2022**  
Processo n.º 144/22 – DG/MP – Pregão Eletrônico n.º 008/2022  
Assunto: Aquisição de malote em lona na cor preta, destinada a atender às necessidades da Instituição.  
Em face dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com fundamento no inciso VII do artigo 2º do Ato n.º 045/2003-PGJ, de 15 de maio de 2003, no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 008/2022, de acordo com a Ata de Sessão Pública (código SEI 5972685) destes autos, a favor da empresa W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA. EPP, quanto ao item único.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-05-2022

Cessando a designação da Defensora Pública Juliana Maria Callegari Davanso para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Bauru, Regional Bauru, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-05-2022.  
Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Ana Paula Ambrogi Dotto para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Bauru, Regional Bauru, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23-05-2022.

#### Ato do Defensor Público-Geral do Estado em exercício, de 18 de maio de 2022.

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, os/a Defensores/a Públicos/a abaixo nomeados/a para, com prejuízo de suas atribuições, cursarem de forma online, nos dias 3 e 10/6/22, das 9h às 16h, o Curso de Formação aos/as Defensores/as Públicos/as, que integra o Eixo II do Curso de Preparação à Carreira, promovido pela Escola da Defensoria Pública.

ALESSANDRA REGINA JANUARIO CINTRA  
ANDREIA REZENDE TINANO  
BEATRIZ DOS SANTOS MATTOS  
BRUNA DA CUNHA FERREIRA  
CAMILA DE SOUSA MEDEIROS TORRES WATANABE  
CAMILA GERVASONI PELLIN  
ERIKA RAMOS DA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA  
FLAVIA STRINGARI MACHADO  
GABRIELA MOSCIARO PADUA  
MARIANA DALBERTO  
MARIO THIAGO MOREIRA  
PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA  
RAQUEL PERALVA MARTINS DE OLIVEIRA  
RENATA GROETAEERS DOS SANTOS  
RODRIGO SARDINHA DE FREITAS CAMPOS  
SURREALLY FERNANDES YOUSSEF  
THAIS MOTA LIMA VALLE  
VITOR ORTIZ AMANDO DE BARROS  
YAGO DE MENEZES OLIVEIRA  
PEDRO HENRIQUE PEDRETTI LIMA  
GREGORIO GIACOMO ERRICO  
AMANDA PILON BARSOUMIAN  
FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS  
TAINAH DA SILVATEIXEIRA DE OLIVEIRA

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/05/2022

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-02-2022, publicado no DO de 26-02-2022, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários de forma remota, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 18 de maio de 2022 a 30 de junho 2022, Ilka Saito Millan - nas Sede de Circunscrição Judiciária de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapetininga de Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

#### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18/05/2022

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 18/05/2022: Peter Gabriel Molinari Schweikert

#### Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-05-2022

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Human Day", a se realizar no dia 29-05-2022. Considerando o convite feito à Defensoria Pública para participação no evento "Human Day";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento, que já possui um atendimento especializado de assistência jurídica à população em situação de rua, diante de suas especiais vulnerabilidades;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, DEFINE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação de membro da Defensoria Pública do Estado no evento "Human Day", que se realizará no dia 29.05.2022, no período das 10 às 16 horas, na R. Monsenhor Andrade, 746 - Brás, São Paulo/SP - CEP 03009-100.

Parágrafo único. Será designado um membro da Defensoria Pública para atuação no período das 09 às 13 horas e outro membro no período das 12 às 16 horas.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 24-05-2022, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/vHKQsdCunR>

§1º. No ato de inscrição, o interessado deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros da carreira classificados em cargos da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (um) inscrito por período, será realizado sorteio entre os interessados, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 26-05-2022, às 11 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP n.º 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/a Defensor/a participante e este providenciara o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensinará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-05-2022

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Joemar Rodrigo Freitas para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1503915-70.2019.8.26.0566, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, no dia 19-05-2022.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/04/2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO de 2022, a serem realizados em Sorocaba, Rua Vinete e Oito de Outubro, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, (15) 2102-8400, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas:

01/05/2022 - Dayane de Medeiros Raimundo

07/05/2022 - Fabiana Raquel Ramos

08/05/2022 - Fabiana Raquel Ramos

14/05/2022 - Lucy Arlete Marchioli

15/05/2022 - Lucy Arlete Marchioli

21/05/2022 - Anna Luiza Oliveira Fleury

22/05/2022 - Lucy Arlete Marchioli

28/05/2022 - Dayane de Medeiros Raimundo

29/05/2022 - Dayane de Medeiros Raimundo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria da Regional Sorocaba - Unidade Itapetininga a seguir relacionados para atuarem no plantão judiciário, no mês de MAIO de 2022, a serem realizados em Itapetininga, das 09 às 13 horas, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, (15) 3511-2929, das 09 às 13 horas, modelo de trabalho presencial nas respectivas datas:

01/05/2022 - Marcos Felipe Rochel

07/05/2022 - Marcos Felipe Rochel

08/05/2022 - Marcos Felipe Rochel

14/05/2022 - Marcos Felipe Rochel

15/05/2022 - Marcos Felipe Rochel

21/05/2022 - Kennedy Keirdi Oki Watari

22/05/2022 - Vanete Zain

28/05/2022 - Sérgio Luiz Galvão

29/05/2022 - Tatiane Alves da Silva (Replicado por haver alterações)

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 741ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 20/05/2022 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto por vídeo

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001626

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas  
SEI nº 2021/0002022  
Interessado/a: Samuel Friedman  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0008625  
Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14  
Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado)  
Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman  
SEI nº 2021/0008695  
Interessado/a: EDEPE  
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária)  
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas  
SEI nº 2022/0001519  
Interessado/a: Angelo de Carmargo Dalben  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 14 de março a 23 de julho de 2022  
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2022/0008318  
Interessado/a: Isabel Cristina Gonçalves Bernardes  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - aprimoramento, no período de maio de 2022 a 30 de março de 2023  
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira (replicado por haver incorreções)

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato da Secretaria da Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada**  
De 18/05/2022  
Tornando públicas as decisões da Comissão em relação aos pedidos de atribuição de pontuação a cursos, no âmbito do Programa de Capacitação Continuada, nos termos do art. 10, §3º, da Resolução CEPCN nº 01/2019:

Processo:	Interessado/a:	Decisão:
2022/0006490	Ana Paula Weffort	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. A interessada passa a ter saldo de 130,5 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 10/01/2018.
2022/004100	Andrea Pinheiro Santos Jasper	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. A interessada passa a ter saldo de 367,5 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 11/06/2019.
2022/0003755	Eric Santiago Vieira	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. O interessado passa a ter saldo de 24 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 01/02/2022.
2022/0003431	Marcelino Spoliar Júnior	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. O interessado passa a ter saldo de 154 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 24/12/2019.

## NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e da Juventude, Daniel Palloti Secco, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 20/05/2022, das 09h30 às 12h, por videoconferência:

Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, Beatriz Ramos Vico; Bruno Cesar da Silva, Cassia Zanguetin Michelão, Daniel Palloti Secco, Eduardo Fontes da Silva, Fernando Catache Borian, Flávio Américo Frassetto, Guilherme Feccini Gaona, Gustavo Samuel da Silva Santos, Jonas Zoli Segura, Juliana Alves de Almeida Lima, Ligia Mafei Guidi, Luis Felipe Dias e Renata Scanduzzi da Silveira.

- Ordem do dia:  
I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;  
II - Comunicações da Coordenação;  
III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e  
IV - Discussão de Procedimento Administrativo: 38/2017; 14/2015; 01/2022; 47/2020; 57/2020, 58/2020, 59/2020, 60/2020, 19/2022, 02/12/2022, 22/2022, 02/3/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022 e 28/2022.

## Editais

### GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária SPVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04212. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.  
Informamos a Concessionária CENTROVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04051. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.  
Informamos a Concessionária RODOVIAS DAS COLINAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01444. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.  
Informamos a Concessionária INTERVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01433. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.  
Informamos a Concessionária RENOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01446. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.  
Informamos a Concessionária RODOVIA DOS TAMOIOS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01450. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**  
a que se refere o artigo 12 do, inciso IV, da Instrução Normativa APE/SAESP nº 02, de 2 de dezembro de 2010  
SECRETARIA DE GOVERNO/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DETRAN  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº60/2022  
UNIDADE – CAMPINAS  
A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria DETRAN nº825/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/06/2012, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Resolução SGP- nº 23, de 29/07/2011, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.003 - Expediente de alteração de dados na Carteira Nacional de Habilitação – CNH.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 23(vinte e três) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.004 - Expediente de concessão de licença especial de trânsito.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 52(cinquenta e duas) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.005 - Expediente de habilitação de estrangeiros no Brasil.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 119(cento e dezenove) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.006 - Expediente de habilitação inicial de condutor  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 04(quatro) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.007 - Expediente de Permissão Internacional para Dirigir – PID.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 17(dezessete) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.008 - Expediente de pré-cadastro para inclusão no e-CNHsp.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 03(três) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.009 - Expediente de reconhecimento de habilitação obtida em outro país.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 286(duzentas e oitenta e seis) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.010 - Expediente de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 13(treze) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.011 - Expediente de solicitação de 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 19(dezenove) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.012 - Expediente de solicitação de prova adaptada para habilitação de candidato com deficiência (PcD).  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 03(três) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Expedição e renovação de habilitação  
Série documental: 023.02.01.013 – Processo de revisão de prova aplicada no exame teórico técnico.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 03(três) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH  
Série documental: 023.02.02.001 – Expediente de transferência de CNH de outro Município ou Estado para registro no Estado de São Paulo.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 123(cento e vinte e três) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Transferências e alterações de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH  
Série documental: 023.02.02.002 – Expediente de atualização de endereço de CNH (mesmo Município).  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 24(vinte e quatro) Caixa  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação  
Série documental: 023.02.03.002 – Processo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.  
Data Limite: 2002/2005/2006/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016

Quantidade:95(noventa e cinco) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Habilitação de condutores  
Atividade: Suspensão e cassação de habilitação  
Série documental: 023.02.03.005 – Processo de suspensão do direito de dirigir por pontuação  
Data Limite: 2001/2004/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016  
Quantidade: 1.548(mil e quinhentas e quarenta e oito) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos  
Atividade: Registro e controle de veículos  
Série documental: 023.03.01.010 – Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 34(trinta e quatro) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos  
Atividade: Transferências e alterações de veículos  
Série documental: 023.03.02.003 - Expediente de transferência de propriedade de veículo  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 1.408(mil e quatrocentas e oito) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos  
Atividade: Transferências e alterações de veículos  
Série documental: 023.03.02.004 - Expediente de transferência de localidade de veículo  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 1.019(mil e dezenove) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Licenciamento de veículos  
Atividade: Transferências e alterações de veículos  
Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.  
Data Limite: 2015/2016  
Quantidade: 473(quatrocentas e setenta e três) Caixas  
Observações complementares:  
Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços.  
Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa  
Série documental: 023.06.02.002– Processo de aplicação de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito.  
Data Limite: 2003/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016  
Quantidade: 188(cento e oitenta e oito) Caixas  
Observações complementares  
Total de caixas: 5.454(cinco mil e quatrocentas e cinquenta e quatro) Caixas  
Total de Metros Lineares: 763,56

### ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

**UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**Departamento de Perícias Médicas do Estado**  
**COMUNICADO CONJUNTO DPME-SOG/DRHU-SAP 005, de 18/05/2022**

O Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Orçamento e Gestão e o Departamento de Recursos Humanos - DRHU, da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista do disposto na Resolução SPG nº 18 de 27/04/2015 e da Instrução Especial disciplinadora do Edital CCP nº. 075/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/10/2010 e que regeu o Concurso Público para provimento em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, sujeito a Estágio Probatório nos termos da Lei Complementar nº 1.080-2008, com alterações da Lei Complementar nº1.123-2010, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, na Ref. 1, Grau A, da Escala de Vencimentos - Nível Intermediário, do SQC-III-QSAP, COMUNICAM, ao candidato abaixo relacionado, nomeado por Decreto de 17, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2022:

- \* JONATHAN MAZZONI LEVERMANN PATROCINIO, RG 41.452.531-0-SP, nomeado em cumprimento ao acórdão, transitado em julgado, proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no Recurso Inominado 0002042-70.2019.8.26.0482.
- I - Ser requisito para posse, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968: gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;
- II - A avaliação médica oficial tem por objetivo efetuar prognóstico laborativo do candidato, o qual deve considerar todo o tempo de permanência previsto no serviço público. Destarte, não basta estar capaz no momento do exame pericial, sendo necessário considerar, com base na experiência clínica e pericial, que as patologias eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, não venham a agravar-se nem predispor a outras situações que provoquem permanência precária no trabalho, com licenciamentos frequentes e aposentadorias precoces;
- III - São documentos a serem apresentados pelo candidato nomeado para a realização da avaliação médica oficial, de acordo com as instruções disciplinadoras do Concurso:
  - a) 01 foto 3x4 recente em fundo branco, com contraste adequado entre o fundo e a imagem do candidato com a proximidade do rosto de 80%, sem data, sem moldura e sem marcas;
  - b) documento de identidade com fotografia recente;
  - IV - Conforme consta das Instruções Especiais, todos os candidatos deverão apresentar no dia e hora marcados para avaliação médica oficial, os seguintes exames médicos recentes (no máximo de 6 meses):
    - a) Hemograma Completo
    - b) Glicemia de Jejum
    - c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos)
    - d) TGO, TGP e Gama GT
    - e) Uréia e Creatinina
    - f) Urina Tipo I, e, quando necessário, Urocultura
    - g) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (para candidatos acima de 40 anos)
    - h) Raio X de Tórax com Laudo (frontal)

V - Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao DPME.  
VI - O candidato que não apresentar todos os exames exigidos nas Instruções Especiais, não será submetido à perícia médica.  
VII - O candidato deverá apresentar-se com óculos ou lentes corretivas, caso faça uso desses.  
a) O candidato que faça uso de óculos ou lentes corretivas deverá apresentar na perícia médica a última prescrição ("receita médica") com validade de 12 meses, emitida pelo Médico Oftalmologista assistente.  
VIII - O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Comunicado, para solicitar, por meio

do sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME, o agendamento da perícia médica, devendo para tanto:  
a) Digitalizar os laudos dos exames obrigatórios previstos no item IV deste Comunicado – o arquivo deve ser salvo nas extensões .jpg ou .pdf, com tamanho máximo de 250 kbytes e nomeados com no máximo 40 posições, sem caracteres especiais ou acentuação; Obs: a nomeação dos documentos deve ser iniciada com o CPF do servidor.  
b) Digitalizar a foto 3x4 – o arquivo deve ser salvo obrigatoriamente na extensão .jpg, com tamanho máximo de 250 kbytes e nomeados com no máximo 40 posições, sem caracteres especiais ou acentuação;  
Obs: a nomeação da foto deve ser iniciada com o CPF do servidor.  
c) Acessar o sistema informatizado do DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME, por meio do site - <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla> - e selecionar a guia "Ingressante";  
d) Digitar o número do CPF e clicar em "Criar Senha";  
e) Aceitar o Termo de Responsabilidade (criar senha) e clicar em Enviar e OK!  
f) Ao acessar o sistema, com CPF e Senha, o servidor deve ler as observações da tela inicial para dar início ao processo clicando na opção "Anexar";  
g) Preencher eletronicamente, a Declaração de Antecedentes de Saúde para fins de ingresso;  
h) Anexar ao sistema informatizado do DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME os arquivos previamente digitalizados, observando-se que o nome dos arquivos citados nas alíneas "a" e "b" deste item, devem obrigatoriamente ser precedidos do nº do CPF do candidato sem pontos ou traço, seguido do nome do exame. Exemplo: "1231231231 laboratoriais.jpg", "12312312312 foto.jpg";  
i) Verificar se os exames digitalizados estão legíveis e validar os anexos;  
j) Clicar em Concluir para finalizar a requisição do agendamento da perícia;  
k) O sistema apresentará mensagem para o servidor confirmar a veracidade das informações anexadas;  
l) Acompanhar a validação de anexos pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado através do menu "anexo invalidado" e providenciar dentro do prazo de posse, se houver, a adequação dos laudos anexados e invalidados.  
IX - Instruções detalhadas para a utilização do sistema de solicitação de agendamento de perícias médicas de ingresso poderão ser encontradas no manual de orientações disponível no site do DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME - [www.planejamento.sp.gov.br](http://www.planejamento.sp.gov.br) (Perícia Médica – DPME => Ingresso).  
X - O candidato que tiver dificuldades em solicitar o agendamento de acordo com o que prevê o item VIII deste Comunicado, deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Penitenciária, para orientações, pelos telefones (11) 3206-4841 ou (11) 3206-4842, de 2ª a 6ª feiras, das 09h às 18h ou com o DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME por meio do e-mail: [periciasingresso@sp.gov.br](mailto:periciasingresso@sp.gov.br).  
XI - O candidato que deixar de requisitar o agendamento dentro do prazo previsto no item VIII, deverá entrar em contato com a o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Penitenciária, dentro do prazo prorrogável de 30 (trinta) dias previsto no "caput" artigo 52 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.  
XII - A hipótese prevista no item XI aplica-se, também, aos casos de candidatos que deixarem de comparecer à perícia médica para fins de ingresso previamente agendada, não se responsabilizando o DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME quanto à suspensão do prazo por 120 (cento e vinte) dias, previsto no artigo 53, inciso I da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.  
XIII - O DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME e a Secretaria de Administração Penitenciária não se responsabilizarão pela perda do prazo para a posse, caso o candidato deixe de requisitar o agendamento da perícia médica dentro do prazo de que trata o item XI deste Comunicado.  
XIV - Os exames médicos recentes e respectivos laudos, quando for o caso, deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato na Clínica Médica, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.  
XV - O candidato que deixar de comparecer à perícia médica para fins de ingresso previamente agendada ou deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos nos itens IV e V deste Comunicado na data da perícia médica, terá publicado resultado PREJUDICADO. Para solicitar nova perícia médica o candidato deverá acessar o sistema do DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME e selecionar "Reagendamento" (<http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>). O prazo para solicitar reagendamento é de 5 dias a contar da data de publicação do "prejudicado".  
XVI - Os exames médicos NÃO DEVERÃO, em hipótese alguma, ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME ou ficar retidos no local de realização da avaliação médica oficial.  
XVII - Após a validação dos exames anexados ao sistema pelo DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME, as datas, horários e locais das avaliações médicas oficiais serão publicados em Diário Oficial do Estado, caderno Executivo I, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.  
XVIII - Da Avaliação Médica Oficial:  
a) as perícias serão realizadas ao DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME ou em clínicas médicas credenciadas, no âmbito do Convênio DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME/AMSP;  
b) o candidato será submetido à avaliação, inicialmente, nas áreas de oftalmologia e clínica geral;  
c) o candidato será convocado para a realização de avaliação psiquiátrica/psicológica na sede do DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME;  
d) a critério médico, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito em área específica ou avaliação psicológica individualizada, bem como ser solicitado ao candidato que apresente exames/relatórios médicos complementares.  
e) na hipótese prevista na alínea "d" deste item, o candidato:  
e.1) deverá comparecer para se submeter à avaliação de médico especialista, em data e local informados por intermédio do Diário Oficial do Estado;  
e.2) deverá entregar os exames complementares solicitados no local onde foi realizada a perícia ou encaminhar pelo e-mail [periciasingresso@sp.gov.br](mailto:periciasingresso@sp.gov.br), contendo cada arquivo tamanho máximo de 250 Kb em formato JPG ou PDF, respeitando prazo máximo de 90 dias;  
f) será considerado inapto caso o candidato não compareça às convocações de que tratam as alíneas "c" e "d", ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.  
g) o Parecer Final do DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME relativo às avaliações será publicado no Diário Oficial do Estado por nome, número de Registro Geral do candidato e o número do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – CSF.  
XIX - A critério médico, mediante publicação em Diário Oficial, durante a avaliação médica oficial, o candidato poderá ter o prazo para posse suspenso por até 120 dias, para conclusão de perícia iniciada conforme disposto no artigo 53, I, da Lei 10.261/68, com a redação dada Lei Complementar Nº 1.123/10.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 01/06/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19/05/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 17 de maio de 2022

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato  
 Processo 2022/003852 e 2022/0006934  
 Ata de Registro de Preços 006/2022  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
 Valor: R\$ 4.329,07  
 Nota de empenho: 2022NE00905  
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
 Natureza da despesa 33.90.33.51  
 Trajetos: São Paulo/Natal/São Paulo, data de ida 12/05/2022 e data de volta 13/05/2022.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**  
**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA  
 ACADEMIA DE POLÍCIA  
 "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"  
 Secretária de Concursos Públicos  
 A Secretária de Concursos Públicos, pela Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições no Concurso Público para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2022, em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1025928-05.2022.8.26.0053, impetrado por VICTOR CAON MARCOLINO, em trâmite perante a 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, torna pública a INCLUSÃO do candidato VICTOR CAON MARCOLINO, inscrição nº 15832694, na lista de inscritos às vagas reservadas aos deficientes.

### SAÚDE

#### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA**  
 UNIDADE: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMOES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
 EDITAL Nº: 001/2022  
 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
 O HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMOES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.  
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos:  
 - CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas) - 2 (duas) cópias simples;  
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) - 2 (duas) cópias simples;  
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP – 1 (uma) cópia simples;  
 - TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE – 1 (uma) cópia simples;  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso – 1 (uma) cópia simples;  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos – 1 (uma) cópia simples;  
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino – 1 (uma) cópia simples;  
 - CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram – 1 (uma) cópia simples;  
 - COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única – 1 (uma) cópia simples;  
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular) – 1 (uma) cópia simples;  
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;  
 - COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência 1 (uma) cópia simples;  
 - DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis - 1 (uma) cópia simples;  
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em

Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;  
 - APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;  
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE - Ensino Médio Completo – 1 (uma) cópia simples;  
 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO de Formação profissional como Técnico de Enfermagem no respectivo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN) – 1 (uma) cópia simples;  
 - CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEGEM DE SÃO PAULO (COREN) 1 (uma) cópia simples.  
 Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.  
 No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.  
 O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.  
 Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.  
**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**  
 DATA: 26/05/2022  
 HORÁRIO: 10:00h  
 LOCAL: Anfiteatro do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
**ENDEREÇO:** Avenida Deputado Emilio Carlos, N° 3000, CEP 02720-200, Cachoeirinha-SP.  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
 NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO  
 ISABEL CRISTINA PAULINO - 204888517 - 100886218-55 -1º  
 GARDENIA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO PITA – 274187553 - 152248368-32 - 2º  
 MARCIA VALERIA SERAFIM – 286232911 - 251421208-17 - 3º  
 MARCIA ALVES LEMOS RODRIGUES – 297456192 -265975108-01 - 4º  
 FERNANDA ROSSI DE SOUZA DOS ANJOS – 255698135 - 309579538-60 - 5º  
 PATRÍCIA LOPES BUENO - 438367145 - 323795068-84 - 6º  
 JESONITA DA SILVA MOTA - 183752466 - 085672058-59 - 7º  
 VANESSA VIEIRA SANTOS – 340450332 - 328823528-59 - 8º  
 LENDINALVA CHAVES LIMA - 307738255 - 418587275-53 - 9º  
 GIZELA KAPLAR SAVERIO – 123080058 - 021934518-00 - 10º  
 MARTA IZAN DA CONCEIÇÃO SILVA – 115369922 - 073602978-85 - 11º  
 DAISY DO PRADO VIEIRA – 108719698 - 048867538-33 - 12º  
 SCHEILINE COSMIDIANA ABREU ALVES - 470457168 - 920267966-53 - 13º  
 EDUARDO CAVALCANTI CALEGARI – 122377527 - 047442618-17 - 14º  
 APARECIDO TEODORO DOS REIS - 171574382 - 061277778-28 - 15º  
 MARCIO FILOMENO DE BARROS – 623221020 - 545236566-49 - 16º  
 ROSANA APARECIDA RIBEIRO - 18721413X - 104554888-00 - 17º  
 SILVIA CRISTINA SILVA DE ABREU - 380970673 - 326538568-08 - 18º  
 VILMA PEREIRA ALVES - 119188028 - 128052698-02 - 19º  
 DILMA ARAUJO BRAGA - 217638740 - 142031958-29 - 20º  
 ELISABETE ZACHARIAS – 271182490 - 258228658-36 - 21º  
 RENATO MANFRERE – 262041352 - 214436688-85 - 22º  
 PAULA BATISTA DOS SANTOS - 34487543X - 218470748-12 - 23º  
 RAQUEL DE ARAÚJO SILVA ALBUQUERQUE – 304312071 - 315798838-77 - 24º  
 IARA DE FÁTIMA DA SILVA MORAES – 339383355 - 306168558-85 - 25º  
 ANGELA CERQUEIRA RAMOS DA SILVA – 347041012 - 322512148-79 - 26º  
 BARBARA FERNANDA ALVES DA SILVA CALDAS - 403652613 - 354237438-50 - 27º  
 JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO - 309414179 - 376005648-23 - 28º  
 DENISE JEANETE RODRIGUES – 536744567 - 471496158-64 - 29º  
 ROSINEIA ANIRCE DE OLIVEIRA – 277296766 - 215339528-33 - 30º  
 EDILEIA SANTOS DE SOUZA ALVES – 533078763 - 818257655-53 - 31º  
 VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS – 215868018 - 125875428-20 - 32º  
 MARTA QUEIROZ DA SILVA – 217041486 -108677098-63 - 33º  
 HUMBERTO JUNIO VASCONCELOS RODRIGUES – 2930987 - 040364491-76 - 34º  
 TATIANA DAMASIO NABUCO – 439574006 - 413901358-37 - 35º  
 ROSEMEIRE ISABEL CONCEIÇÃO – 186007991 - 065897758-00 - 36º  
 LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMOES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
**ENDEREÇO:** Avenida Deputado Emilio Carlos, N° 3000, CEP 02720-200, Cachoeirinha-SP.  
**RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO:** 12(Doze) vagas/ Contrato por Tempo Determinado.

**HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA - PROMISSÃO**  
 UNIDADE: HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSÃO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: OFICIAL DE SAÚDE  
 EDITAL Nº: 002/2022  
 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
 O Hospital Geral Prefeito Miguel Martin Gualda de Promissão, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de OFICIAL DE SAÚDE, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.  
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):  
 - CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);  
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;  
 - TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;  
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;  
 - CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;  
 - COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;  
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);  
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;  
 - COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;  
 - DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;  
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DO ENSINO MÉDIO COMPLETO.  
 Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.  
 No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.  
 O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.  
 Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.  
**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**  
 DATA: 26/05/2022  
 HORÁRIO: 08:00 horas  
 LOCAL: Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão  
**ENDEREÇO:** Avenida General Eurico Gaspar Dutra, 620 – Centro – Promissão.  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
 NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO  
 MARIA CRISTINA VERSI DE GOUVÊA – 164386725 - 061839008-18 - 1º  
 JULIANA CRISTINA DOS SANTOS SENATORE – 454702334 - 362846428-57 - 2º  
 TAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA – 483150459 - 423713308-76 - 3º  
 JANETE CRISTINA DA SILVA LEITE – 151089216 - 401028208-80 - 4º  
 SABRINA MARTINS CALDEIREIRO MARCONDES – 402220122 - 403168348-07 - 5º  
 GIOVANNI FLORENCIO RIBEIRO – 567851254 - 459810168-76 - 6º  
 LUCIANA LUCIO DE LIMA – 20505043 - 844217701-91 - 7º  
 KETANY PAULA DOS SANTOS - 593126075 - 491536548-46 - 8º  
 BRENDA RAFAELA DELARTI MOTTA – 571498280 - 464102558-45 - 9º  
 FABRÍCIO DA SILVA PRADO – 304078475 - 222699858-69 - 10º  
 SIMONE VEIGA RIBEIRO PRADO - 433413116 - 310496968-08 - 11º  
 ANA CAROLINA DE CASTRO PENTEADO – 432196651 - 374317088-40 - 12º  
 YURI LIMA GONÇALVES – 417288529 - 357538778-85 - 13º  
 ANNE GOMES GRANADEIRO – 308700156 - 337477188-25 - 14º  
 ANA CLARA VARGAS BISPO – 488231693 - 407487338-92 - 15º  
 AGATHA KATTY VALLE DE OLIVEIRA – 534153604 - 464535898-77 - 16º  
 LOCAL DE TRABALHO: Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão  
**ENDEREÇO:** Avenida General Eurico Gaspar Dutra, 620 – Centro – Promissão.  
**RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO:** 08 (oito) vagas/ Contrato por Tempo Determinado.

**HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO**  
 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO  
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I  
 ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA  
 I.E. Nº: 017/2020  
 EDITAL Nº: 009/2022  
 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
 O HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO, da Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA, realizado para HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), para Contratação por Tempo Determinado, autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021 .  
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):  
 - CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);  
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;  
 - TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;  
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;  
 - CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;

- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;  
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);  
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;  
 - COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;  
 - DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;  
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;  
 - APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;  
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Diploma de Graduação em Médica);  
 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na especialidade de ANESTESIOLOGIA para a qual concorre OU TÍTULO DE ESPECIALISTA emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade de ANESTESIOLOGIA para a qual concorre;  
 - CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).  
 Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.  
 No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.  
 O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.  
 Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.  
**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**  
 DATA: 26/05/2022  
 HORÁRIO: 14:00h  
 LOCAL: Hospital Infantil Cândido Fontoura  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa – São Paulo - Auditório.  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
 NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO  
 VICTOR HUGO ESTEVES DIAS TOVANI-38.269.443-0-SP-16º  
 TATIANE LINHARES-4989681-SC-17º  
 LUCAS DE SANTI- 43362861-3-SP-18º  
 LOCAL DE TRABALHO: Hospital Infantil Cândido Fontoura  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Bueno, 1757 - Água Rasa – São Paulo  
**RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO:** 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado.  
**UNIDADE:** HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
 EDITAL Nº: 010/2022  
**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS**  
 O HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" - OSASCO, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas, autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021 .  
 O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):  
 - CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);  
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);  
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;  
 - TÍTULO DE ELEITOR e COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;  
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;  
 - CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;  
 - COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;  
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);  
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;  
 - COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;  
 - DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;  
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;  
 - APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;  
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Ensino Médio Completo);  
 - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM;  
 - CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN).  
 Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.  
 No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.  
 O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.